



LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS - CAMPUS I

LABORATÓRIO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Laboratório de Informática	Mobiliários e computadores	3
Laboratório de Ciências/Matemática	Bancadas de alvenaria, armários e utensílios para manuseio.	1
Laboratório de Línguas	20 bancadas de áudio, mobiliário	1
Briquedoteca	Mobiliário e Coleção de Brinquedos e Jogos Educativos	1
Laboratórios de Gestão	Mobilários e computadores	1

Os Laboratórios de ficam abertos e à disposição do corpo docente e discente da Faculdade das 8h às 22h30m, nos dias úteis .

A Instituição conta com técnicos, em sua estrutura de funcionários, que executam atualizações e manutenções de softwares e gerenciamento de rede.

Todos os laboratórios apresentam normas de utilização descritas abaixo:

NORMAS DO USO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA FFCL

- 1 Proibido a entrada do aluno sem jaleco e com calçado aberto (ex. sandália).
- 2 Não fume, coma ou beba dentro do laboratório.
- 3 Proibido o uso de celulares.
- 4 Antes de iniciar e ao término das experiências a bancada deve permanecer organizada.
- 5 Trabalhe com seriedade, evitando brincadeiras.
- 6 Não deixe materiais estranhos ao trabalhar sobre as bancadas, como cadernos, bolsas, agasalhos, etc.
- 7 Os roteiros das experiências que serão realizadas devem ser lidos, atenciosamente, antes de serem executados.
- 8 Trabalhe com quantidades indicadas de substâncias, evitando o desperdício dos reagentes, gás, luz e outros. Realize apenas os experimentos indicados nos roteiros.
- 9 Para a preparação de uma solução ou quando faz-se uma diluição, deve ser usada água destilada.
- 10 Tome o máximo de cuidado para não contaminar reagentes: não troque as tampas, use uma pipeta para cada reagente, não utilize frascos de outra bancada e leia o rótulo do frasco antes de utilizá-lo.
- 11 Deve-se atentar para o descarte de reagentes, pois muitos deles são tóxicos e não poderão ser lançados no meio ambiente. Procure saber a maneira correta de descartá-los.
- 12 Ao aquecer o tubo de ensaio, proceda de maneira adequada para que o conteúdo não seja lançado fora, causando acidentes graves. Líquidos inflamáveis (éter, álcool, acetona, benzeno, etc.) não devem permanecer próximo da chama.
- 13 Tome o máximo de cuidado com ácidos e bases concentradas, estes atacam a pele. No caso de acidentes com substâncias cáustica, a parte atingida deve ser imediatamente lavada com água e o fato comunicado ao professor.
- 14 Jamais esqueça que o laboratório é um ambiente de trabalho submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes causados por atos inseguros. O trabalho em laboratório exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o aluno precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores. Também deve ser mantido o mínimo de ruído possível.
- 15 Nunca deixe frascos de matérias primas e solventes destampados. Após a utilização, devolvê-los rapidamente ao local inicial para que outros alunos também possam utilizar e evite perdas, quebras e derramamentos acidentais.
- 16 Em caso de derramamento, providencie a limpeza; o mais rápido possível.
- 17 Nunca abra frascos de reagentes antes de ler o rótulo nem teste substâncias químicas pelo odor ou sabor. Lembrem-se, animais e plantas estão preservados com produtos químicos, portanto também possuem odor.
- 18 Ao acender o bico de bunsen, observe a presença de materiais inflamáveis e solventes nas proximidades e retire-os. Fechar sempre os bicos de gás que não estiverem em uso.
- 19 Em caso de incêndio, desligue a chave geral do laboratório, use a saída, chame socorro.

NUNCA USE EXTINTOR EM HUMANOS.



Foto 1. Laboratório de Ciências

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA FFCL

- 1 Os laboratórios de informática têm por objetivo oferecer condições para o desenvolvimento de atividades científico-acadêmicas.
- 2 São usuários dos laboratórios de informática o corpo discente, docente e funcionários técnico-administrativos vinculados a FE/FFCL.
- 3 Os laboratórios de informática são destinados para o oferecimento de disciplinas práticas, no período de segunda a sexta-feira das 7hs às 23hs e sábado das 7hs às 17hs;
- 4 Durante os horários livres, os laboratórios de informática estarão disponíveis para utilização do corpo discente, docente e funcionários técnico-administrativos.
- 5 **NÃO** é permitido ao usuário:
 - 5.1. Instalar softwares de qualquer natureza, sem autorização prévia da Coordenação dos Laboratórios de Informática;
 - 5.2. Enviar mensagens que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral das pessoas ou coletiva;
 - 5.3. Acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva. Por exemplo, páginas de relacionamentos (orkut), pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem a violência;
 - 5.4. Consumir alimentos ou bebidas nas dependências dos laboratórios;
 - 5.5. Utilizar recursos de comunicação instantânea (msn, salas de bate-papo, google-talk, entre outros) que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
 - 5.6. Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
 - 5.7. Enviar mensagens utilizando-se de identidade alterada, que não identifique o remetente;
- 6 Interferir no funcionamento dos equipamentos de informática ligados à rede do FE/FFCL.
- 7 A FFCL poderá exercer de forma generalizada e impessoal o controle sobre os acessos a conteúdos (equipamento e internet) por ela fornecidos, estritamente com a finalidade de evitar abusos, na medida em que estes podem vir a causar prejuízos. A FFCL não irá divulgar as informações relativas de um usuário a terceiros, exceto para apresentação de prova em processo administrativo ou judicial.
- 8 Quaisquer violações das normas ora estabelecidas são passíveis de apuração e aplicação dos procedimentos disciplinares previstos nos normativos internos da FFCL.
- 9 Será considerada "falta grave" o desrespeito aos auxiliares responsáveis por monitorar o uso dos laboratórios, seja por ameaça, agressão verbal ou física.
- 10 O usuário deve estar ciente que suas ações podem ser monitoradas caso hajam suspeitas de mal-uso dos recursos.

– Problemas

Todo e qualquer problema deve ser comunicado, de imediato, a um dos técnicos, com vista à resolução do mesmo com a maior brevidade possível.

– Cumprimento das Normas

O **NÃO** cumprimento destas normas pode levar à proibição da utilização da sala. O aluno punido, caso se sinta injustiçado deverá enviar solicitação de revisão ao Colegiado de Cur

ACESSO À INTERNET

A Fundação já conta com um Link Dedicado de 20Mb que apresenta as seguintes características:

- Internet de alta velocidade e conexão rápida 24 horas;
- Simetria na velocidade de Downloads e Uploads;
- Link de acesso exclusivo via Par Metálico, Cabo Óptico ;

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Computadores	Pentium D.	60
Impressoras	Laser	2
Projetores	Data-show	
Retroprojetores		15
Televisores	29 polegadas	2



Foto 2 . Laboratório de Informática



NORMAS DE USO DE LABORATÓRIO DE LÍNGUAS

1. O Laboratório de Línguas tem como principal objetivo atender a professores e alunos do curso de Graduação em Letras Português – Inglês e eventualmente outros cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, resolução de exercícios, prática de idiomas e práticas de ensino na língua inglesa e espanhola.

2. O Laboratório de Línguas poderá ser usado de acordo com os horários definidos pela coordenação do Curso de Letras em cada semestre para as disciplinas dos cursos da FFCL.

3. Caso haja necessidade de utilização em outras situações, deverá ser obtida uma autorização por escrito ou por e-mail do Coordenador do Curso e/ou responsável pelo Laboratório. O solicitante necessitará mencionar:

I- Disciplina;

II- Atividade proposta;

III- Data e horário de uso, início e o fim do evento;

IV- Professor e Monitor responsável.

4. Durante a permanência no laboratório, o professor ou, se for o caso, o monitor, ficarão responsáveis pelo equipamento instalado nele.

5. O professor ou monitor necessitará verificar ou conferir todos os equipamentos momentos antes da chegada ao laboratório, para identificar e anotar a existência de quaisquer tipos de irregularidades.

6. O professor ou monitor que estiver utilizando algum equipamento do laboratório será responsável pela organização do ambiente, em outras palavras o responsável deverá observar que:

I - as cadeiras estejam junto aos respectivos equipamentos;

III - os usuários/alunos desliguem os equipamentos, alinhem/arrumem as cadeiras, limpem mesas ou espaços que utilizaram, retirem papeis, cadernos, livros, restos de borracha e os próprios pertences.

7. É proibido trazer qualquer tipo de alimento e/ou bebida nas dependências do laboratório.

As ocorrências não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso de Letras ou pela Direção do *Campus*.

BRINQUEDOTECA



Foto 3. Brinquedoteca

**BRINQUEDOTECA DA FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA (FFCL/FE)**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:-(16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA

A Brinquedoteca é um espaço criado para ampliar as práticas de ensinar dos professores e de aprender dos alunos, baseada na criatividade, no prazer, no descobrimento, na busca de alternativas para estimular o desenvolvimento infantil.

É um espaço alegre, colorido, que nos transporta ao mundo mágico do faz de conta e da imaginação, onde as crianças tenham o direito e oportunidade de brincar e exercitar suas potencialidades, adquirir conhecimento, desenvolver a sociabilidade e gerar o desenvolvimento intelectual e emocional.



TÍTULO I

DA BRINQUEDOTECA

CAPITULO I

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Artigo 1º - Do Espaço

A brinquedoteca da FE/FFCL disponibiliza seu espaço aos:

- alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental de 9 Anos do Colégio Nossa Senhora do Carmo;
- alunos dos cursos de Pedagogia presencial e a distância, cumprindo seu papel na formação de professores, proporcionando campo de estágio, de ensino, pesquisa e extensão.
- alunos dos cursos de Pós-graduação em Psicopedagogia, Educação Infantil e Educação Inclusiva.

CAPITULO II

OBJETIVOS

Artigo 2º- Dos Objetivos

A Brinquedoteca da FFCL/FEtem como meta:

- Propiciar um espaço onde professores e alunos do Curso de Pedagogia possam realizar práticas interdisciplinares e dedicar-se à exploração do brinquedo tendo como foco o desenvolvimento infantil;
- Possibilitar às crianças da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental momentos de brincadeira, realizando atividades lúdicas, desenvolvendo a expressão artística, transformando e descobrindo novos significados lúdicos, para promover a interação e a troca entre adultos e crianças;
- Contribuir para a conceituação de jogo, brinquedo e brincadeira e sua importância na educação;
- Formar profissionais que valorizem o lúdico;
- Desenvolver pesquisas que apontem a relevância dos jogos, brinquedos e brincadeiras para a educação;
- Desenvolver pesquisas sobre brincadeiras, brinquedos e culturas lúdicas;
- Oferecer oficinas de brincadeiras cantadas, dramatização, artes, contação de histórias, entre outras atividades;
- Oferecer informações, organizar cursos e divulgar experiências;
- Estimular ações lúdicas entre os docentes e os alunos do curso no que tange à construção do conhecimento em matemática, alfabetização, metodologias do ensino, arte e literatura entre outras.
- Servir como laboratório de atendimento psicopedagógico para os alunos do curso de pós-graduação em Psicopedagogia.
- Incentivar a continuidade de projetos de extensão junto à comunidade, aumentando a visibilidade da faculdade como elemento de mudança e construção da cidadania.

CAPITULO III

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 3.º - Localização:

Localizada no *Campus I* – FE/FFCL, nas dependências da Biblioteca;

Artigo 4.º - Horário de funcionamento:

- de segunda a sexta-feira das 7h às 22h30m;
- aos sábados das 8h às 13h.

Artigo 5.º - Condições de uso:

- **Acompanhados pelos professores e auxiliares** - alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
- **Em horário de aula ou para desenvolver atividades relacionadas ao curso** - alunos dos cursos de Pedagogia presencial e a distância, Psicopedagogia, Educação Infantil e Educação Inclusiva.
- **Em horário diverso**, previamente agendado, como laboratório de atendimento Psicopedagógico.

Artigo 6.º - Condições de circulação do material:

- Restrito aos alunos e professores inscritos na Biblioteca;
- Os materiais podem circular dentro do *Campus* para o desempenho de atividades e/ou aulas de prática, mediante empréstimo no Balcão Central da Biblioteca, devendo, o responsável, assinar a ficha de empréstimo;
- Não será permitido o empréstimo domiciliar.



CAPITULO IV

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 7.º - Como núcleo de apoio pedagógico onde os alunos possam discutir, analisar e investigar o valor do brinquedo e das brincadeiras no desenvolvimento da criança, a Brinquedoteca da FE/FFCL é formada por:

- Biblioteca infantil;
- Jogos pedagógicos;
- Brinquedos diversos;
- Brinquedos musicais;
- Teatro de fantoches (folclore, inclusão e clássicos da literatura).



CAPITULO V

DOS RECURSOS HUMANOS

Artigo 8º - A Brinquedoteca conta com o apoio docente e discente para o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas, sendo:

- Um funcionário da biblioteca responsável pela coordenação do espaço;
- Um docente do Curso de Pedagogia;
- Um Monitor discente do curso de Pedagogia que realiza o papel de brinquedista do espaço;
- Docentes e estagiários de cada uma das turmas do ensino infantil e fundamental.



CAPITULO V

DAS RESPONSABILIDADES DOS RESPONSÁVEIS PELA BRINQUEDOTECA

Artigo 9º: O docente, funcionário ou brinquedista responsável devem em um trabalho conjunto:

- Zelar pelo espaço, pelos materiais, pelos jogos e brinquedos;
- Cuidar do ambiente de forma criativa e construtiva;
- Organizar e classificar os jogos e brinquedos;
- Organizar os arquivos e registros da Brinquedoteca;
- Catalogar os materiais existentes na Brinquedoteca;
- Zelar pela limpeza e assepsia dos jogos e brinquedos;
- Incentivar sempre o brincar e a construção do conhecimento;
- Realizar planejamento das atividades semestrais (geral) e semanais (específicos);
- Documentar por meio de relatórios as atividades desenvolvidas no espaço;
- Elaborar jogos e/ou materiais pedagógicos;
- Estabelecer regras e normas de funcionamento do espaço.



CAPITULO V

DAS REGRAS DA BRINQUEDOTECA

Artigo 10º - Para o bom andamento das atividades na brinquedoteca é necessário o cumprimento de algumas regras, a saber:

- Manter as estantes dos jogos e brinquedos organizadas;
- Conservar os jogos e brinquedos;
- Jogar lixo no lixo de acordo com a coleta seletiva;
- Não utilizar o espaço para outros fins;
- Resolver os problemas do cotidiano com ética e empatia.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:-(16) 3729-9000
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



TÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pelo Responsável pela brinquedoteca, juntamente com o Coordenador (a) do Curso de Pedagogia, Diretora do Colégio Nossa Senhora do Carmo e Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e as demais partes envolvidas em concordância com o que dispõe o Regimento Interno da Fundação Educacional de Ituverava.

Prof. Dr. Antônio Luís de Oliveira
Diretor da FFCL

Prof^a. Dr^a. Maria Madalena Gracioli
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Prof^a. Esp. Luciana Moreira Inácio
Diretora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Vera Mariza Chaud de Paula
Bibliotecária – Responsável pela Brinquedoteca



LABORATÓRIOS DE GESTÃO

A formação teórica do aluno será complementada com atividades desenvolvidas em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão. O objetivo desses laboratórios é oferecer um ambiente propício ao desenvolvimento de habilidades técnicas e sociais, além de estimular o espírito científico dos discentes. O 'Laboratório de Gestão Estratégica e Controladoria', com foco específico no estímulo à pesquisa acadêmica, será composto de uma sala com terminais de acesso a bases de periódicos, além de softwares com bases de dados quantitativas com demonstrativos contábeis de empresas de capital aberto e informações relativas ao mercado de capitais, para que o aluno possa desenvolver trabalhos para congressos e papers para revistas acadêmicas. O outro laboratório criado especificamente para o curso de Ciências Contábeis será o 'Agrocontábil', terá como foco a aplicação do conhecimento teórico dos alunos na realidade prática das empresas rurais da região, que será um dos diferenciais da faculdade, e atenderá uma demanda dos donos de propriedades agrícolas da região. A região possui uma economia fortemente baseada no agronegócio, com muitos produtores rurais que possuem necessidade de consultoria no planejamento dos negócios, principalmente na análise de viabilidade de produção e decisões como terceirização ou produção. Todos esses laboratórios fornecerão ao aluno, além de uma aplicação prática dos conceitos teóricos aprendidos nas disciplinas, uma oportunidade para desenvolver trabalhos assessorados pelos professores, que lhes fornecerão feedback instantâneo e uma maior assimilação do conteúdo. As disciplinas do curso buscam atender, de forma generalista, todas as habilidades necessárias para formar um aluno com uma visão de tomada de decisões gerenciais. Os laboratórios serão fundamentais para a complementação da formação do aluno, para desenvolver a curiosidade científica, para a aproximação da faculdade com a comunidade local, para o aperfeiçoamento das técnicas aprendidas nas disciplinas teóricas, para desenvolver habilidades de trabalho em equipe com os seus colegas, para estimulá-los na apresentação de soluções práticas para as demandas reais das empresas, entre outras experiências que agregarão à sua formação.

Na segmento da extensão o curso contará com uma empresa Júnior, a 'Contábil Júnior', que terá como foco o trabalho de extensão com a comunidade local e será, em sua essência, uma empresa gerida pelos alunos com supervisão de um núcleo de professores que prestará serviços contábeis para as micro e pequenas empresas da cidade e da região, prestar assessoria contábil e



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax: - (16) 3729-9000

Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS

Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo

Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)

Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



financeira para organizações do terceiro setor, entidades públicas e também para a população mais carente da comunidade local.



NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E CONTROLADORIA SÃO:

Os principais objetivos do Laboratório de Gestão Estratégica e Controladoria são:

- a) Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino e pesquisa do curso de Ciências Contábeis;
- b) Dar apoio à formação avançada com a pesquisa acadêmica e acesso à base de periódicos;
- c) Disponibilizar ao Corpo Discente da FFCL, equipamentos de informática que possam auxiliar na realização de trabalhos acadêmicos;
- d) Propiciar condições para desenvolvimento de trabalhos para Congressos e Papers para revistas acadêmicas;
- e) Disponibilizar Softwares para o desenvolvimento desses trabalhos.
- f) Aplicar na prática, os conceitos teóricos aprendidos nas disciplinas.

Para manter os laboratórios em bom funcionamento, as seguintes orientações devem ser respeitadas, assim fica proibido:

- Instalação softwares de qualquer natureza;
- Desligar os computadores de forma errada
- Mudanças nas configurações das estações de trabalho;
- Troca de periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc) ou equipamentos de lugar;
- Acesso a sites de conteúdo pornográfico ou qualquer outro que possa vir a denegrir a imagem da instituição;
- Uso de jogos;
- Acesso a sites de bate-papo, os conhecidos chats;
- Consumo de alimentos, bebidas ou cigarros;
- Retirada de material ou equipamento do Laboratório.
- Imprimir, sem autorização, textos e/ou figuras que não estejam diretamente relacionados com as atividades acadêmicas;
- Abrir arquivos que podem conter VÍRUS;

Obs. Cada aluno é responsável pelo equipamento na sua utilização, o não cumprimento das normas o aluno está sujeito a suspensão.



NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO AGROCONTÁBIL:

Os principais objetivos do Laboratório Agrocontábil são:

- a) Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino e pesquisa do curso de Ciências Contábeis;
- b) Disponibilizar ao Corpo Discente da FFCL, equipamentos de informática que possam auxiliar na realização de trabalhos acadêmicos;
- c) Aplicar o conhecimento teórico dos alunos na realidade prática das empresas rurais da região;
- d) Prestar consultoria aos donos de propriedades agrícolas da região, no planejamento dos negócios.
- e) Aplicar na prática, os conceitos teóricos aprendidos nas disciplinas.

Para manter o laboratório em bom funcionamento, as seguintes orientações devem ser respeitadas, assim fica proibido:

- Instalação softwares de qualquer natureza;
- Desligar os computadores de forma errada
- Mudanças nas configurações das estações de trabalho;
- Troca de periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc) ou equipamentos de lugar;
- Acesso a sites de conteúdo pornográfico ou qualquer outro que possa vir a denegrir a imagem da instituição;
- Uso de jogos;
- Acesso a sites de bate-papo, os conhecidos chats;
- Consumo de alimentos, bebidas ou cigarros;
- Retirada de material ou equipamento do Laboratório.
- Imprimir, sem autorização, textos e/ou figuras que não estejam diretamente relacionados com as atividades acadêmicas;
- Abrir arquivos que podem conter VÍRUS;

Obs. Cada aluno é responsável pelo equipamento na sua utilização, o não cumprimento das normas o aluno está sujeito a suspensão.